



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS  
Avenida do Trabalhador, 179, Jacuecanga, CEP 23.914-360, Angra dos Reis/RJ  
Tel.: (24) 3365-1642

**EDITAL 5 de 15 de setembro de 2022.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 8, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV, torna público o resultado da apuração através do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING e abre prazo para recursos.

1. Chapa Única: 22 votos;
2. Votos em Branco: 0;
3. Votos Nulos: 0.

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Tais recursos devem ser formalizados a partir das 12h00min do dia 16/09/2022 até o dia 19/09/2022 às 12h00min através de formulário eletrônico disponível no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes>

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral Local